



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023 Projeto de Lei nº 67/2023

Autor: Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes

Assunto: “Denomina ‘MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA’ a Rua 3, no Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP, conforme especifica.”

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Analisando o projeto de lei da nobre Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, onde da denominação a Rua 3, no Bairro Jardim Paraty II, que não existe denominação, e que com esse projeto de lei vem a denominar.

Observamos também que com esta denominação a nobre vereadora vem a homenagear a Senhora Maria José de Oliveira, a qual era uma mulher de fibra e de personalidade intensa, criou laços de amor e carinho por longos 28 anos em que ela viveu nesta cidade e principalmente na comunidade a qual pertencia, sempre envolvida indiretamente com os trabalhos sociais da comunidade, de coração generoso, acolheu muitas pessoas no seio de sua família e ajudou da melhor forma possível. Foi uma grande matriarca, que de fato liderou e foi a base de uma família enorme, sempre ensinou aos seus filhos e netos sobre o maior laço que poderiam ter: AMOR e UNIÃO

O projeto contém um anexo, sendo um Ofício da Diretoria de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, atestando que o local mencionado não possui patronímico, motivo pelo qual é possível sua denominação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 503/2024-0374923924-1147-CÓRIGO DE VALIDAÇÃO: 64DM-48JB-JUAN-NUW



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64DM48JB-JUAN-NU1W>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 64DM-48JB-JUAN-NU1W

